**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**.

O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob n°. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Airton Antonio Reinehr**,** residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem, nº. 385, centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 1.835.845, e do CIC nº. 569.504.709-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa Transportes Coletivo Bomje LTDA ME, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGC/MF sob nº. 19.382.651/0001-11, com sede na Avenida Cristo Rei, nº. 175, Centro, município de Bom Jesus do Oeste/SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Leandro Breda, residente e domiciliado na Avenida Cristo Rei, nº. 175, Centro, município de Bom Jesus do Oeste/SC, portador do CIC, sob nº. 027.186.159-23, CI nº. 3.331.143, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo, a contratação dos serviços de transporte escolar coletivo de alunos por 200 dias letivos, no ano de 2.022, no trajeto 01:

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor pago pelo serviço prestado a partir do dia 15 de março de 2022, sofrera um reajuste de 20 %, passando o valor pelo dia letivo em R$ 661,89 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), o valor do reajuste será de R$ 110,31 (cento e dez reais e trinta e um centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 006/2020 ora aditado e demais clausulas contidas no Processo Licitatório nº. 2694/2020, Edital de Pregão Presencial nº. 046/2020.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 15 de março de 2.022.

AIRTON ANTONIO REINEHR LEANDRO BREDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADO

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Sidnei Luiz Walker | Nome: Adriana Baumbach |
| CPF: 035.258.379-76 | CPF: 027.115.339-30 |

Ricardo Luiz Copini

Assessor Jurídico/OAB 41.040